



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE O FERIADO DE TIRADENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 029, de 19 de abril de 2021, que “dispõe sobre o Feriado de Tiradentes, no Município de Ourém e dá outras providencias”.

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, em caráter excepcional, o descanso do feriado do dia 21 de abril (quarta-feira), alusivo às comemorações do **DIA DE TIRADENTES**, para o dia 23 de abril (sexta-feira) do ano em curso, ocasião que em que não haverá expediente na Câmara Municipal de Ourém.

Paragrafo Único - Em consequência ao disposto no *caput* haverá expediente normal na Câmara Municipal no dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourém, em 20 de abril de 2021.

JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém